

ERRATA**PORTARIA Nº 052/2022– SEASTER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019. Considerando o PAE nº 2022/18621

ERRATA

Onde se lê: 14/04/22 e 15/18 (30) e 18/21(30);

Leia-se: 15/03/22 e 15/18 (30);

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 22 de fevereiro de 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Mat. 5945803/ 1

Protocolo: 769783

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº13/2022/SEASTER****PROCESSO Nº 2022/99168**

Objeto: prestação de serviços continuados de limpeza e higienização das instalações físicas e bens móveis da SEASTER e a ela vinculadas, tanto na Capital do Estado Belém do Pará, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

Dispensa de Licitação nº 03/2022

Vigência: 03/01/2022 à 02/07/2022

Data da assinatura: 03/01/2022

Unidade Orçamentária: 43101/ 870101

Funcional Programática: 08.122.1297.8338/08.244.1505.8860

Natureza da Despesa: 3390 39

Fonte: 0101/0107

Ação Detalhada: 189.517/243.078

Valor Global: R\$ 2.569.063,68

Valor Mensal: R\$ 428.177,28

Contratado: KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA

CNPJ: 13.279.768/0001-98

Endereço: Rod. Mario Covas, Loteamento Parque dos Coqueiros, nº 17, Bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA

CEP: 67.115-000

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 769942

DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2022**

PARTES: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.995.816/0001-04, situada na Avenida Governador José Malcher, nº. 1018, Nazaré, CEP 66055-260, Belém, Pará, neste ato representado por seu titular, Sr. INOCENCIO RENATO GASPARIM e KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, empresa de natureza pública, inscrita no CNPJ: 13.279.768/0001-98, estabelecida na Rod. Mario Covas, Loteamento Parque dos Coqueiros, nº 17, Bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.115-000, representado por OCTAVIO AUGUSTO DA FONSECA PACHECO, brasileiro, casado, administrador, portadora da Cédula de Identidade nº 202181 SSP/AP, Órgão expedidor PC/PA, e do CPF/MF nº 513.547.642-34, Residente e domiciliada nesta cidade de Belém do Pará.

OBJETO: prestação de serviços continuados de limpeza e higienização das instalações físicas e bens móveis da SEASTER e a ela vinculadas, tanto na Capital do Estado Belém do Pará, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993, arts 4º e 4º-A a 4º -I da Lei nº 13.979/2020 e arts, 13 e § do Decreto Estadual nº 619/2020. Valor Mensal: R\$ 428.177,28 (quatrocentos e vinte e oito mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

Valor Global: R\$ 2.569.063,68 (dois milhões, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 43.101/87101; Funcional Programática: 08.122.1297.8338 / 08.244.1505.8860; Natureza da Despesa: 3390.39; Fonte: 0101/0107; Ação Detalhada: 189.517/243.078

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inocencio Renato Gasparim.

DATA: 03/01/2022.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº. 03/2022, autorizando a prestação de serviços continuados de limpeza e higienização das instalações físicas e bens móveis da SEASTER e a ela vinculadas, tanto na Capital do Estado Belém do Pará, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, com fundamento no disposto no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993, arts., 4º e 4º-A a 4º-I da Lei nº 13.979/2020 e arts, 13 e § do Decreto Estadual nº 619/2020, a teor das justificativas e elementos constantes no Processo Administrativo nº 2022/99168.

Belém, (PA), 03/01/2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO EMPREGO E RENDA

Protocolo: 769926

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 207/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando o Processo nº 2022/264837

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 800,00(OITOCENTOS REAIS), em favor do (a) servidor (a), Carlos Felipe Mota Bardalo, Coordenador, CPF nº 675.533.112 - 00, Matrícula nº 80845516/3; para atender despesas de pronto pagamento.

87.101. – 08.242.1505.8861 F: 0107 233.296

DESPESA: 339030 R\$ 800,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 10 MARÇO de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 206/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando o Processo nº 2022/279177

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 8.000,00(OITO MIL REAIS), em favor do (a) servidor (a), Ribamar de Miranda Freitas, Artífice de Manutenção, CPF nº 117.638.332.91, Matrícula nº 3215644/1; para atender despesas com Solicitação de Suprimento de Fundo com objetivo de atender despesas de Pronto Pagamento etc.

43.101- 08.122.1297.8338 F 0101 189.517

DESPESA: 339030 R\$ 4.000,00

339039 R\$ 4.000,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 10 de Março de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 209/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/ 280901

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.809,00(Tês Mil e Oitocentos e Nove Reais), em favor do (a) servidor (a), Jarimar dos Santos Ferreira, Coordenador, CPF nº 251.398.862,00 Matrícula nº 5596939/1; para atender despesas com o pagamento de tarifa (Guia para pagamento de tarifa – CAIXA, em anexo em anexo

43.101 - 08.244..1505..8398 F 0101 201.373

DESPESA:

339039 R\$ 3.809,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 10 de Março de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Mat. 5945555/1

Protocolo: 769841

DIÁRIA**PORTARIA Nº 205/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 265020

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (TRÊS e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MANOEL ALBERTO LEITÃO DANTAS, 57191420/2, Engenheiro Civil/Gerente que se deslocara para os municípios de Xinguara/PA e Marabá/PA no período de 14 a 17/03/2022 com objetivo de Realizar vistoria da Obra de Conclusão da Cozinha Comunitária de Xinguara, Contrato Administrativo nº 060/2021/SEASTER, para emissão dos boletins de medição, e a inauguração pelo Governador em 25/03/2022.No Abrigo de mulheres de Marabá para visita técnica e assim atender a notificação nº Ofício nº 044/2022 -MP/3 PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE MARABÁ Classificação Orçamentária: